

Prese Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 62.152.798/0001-44 - NIRE 35.3.0004469-0

Extrato da Ata da AGO

Data/Hora/Local: 29.04.2022, 11h, Sede Social. **Presença/Mesa:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto. Presidente: Domenico Luigi Pasquale Abate; Secretário: Mario Abate. **DELIBERAÇÕES:** **A)** Aprovado Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2021. **B)** Foi determinado o lançamento do lucro líquido do exercício, findo na conta Reserva de Lucros a Realizar e a distribuição de dividendos. **C)** Foram reeleitos para mais um mandato até a eleição e posse em 2023, os diretores em exercício, permanecendo em seus cargos de **Diretores Executivos:** Domenico Luigi Pasquale Abate, Mario Abate, Adhemar Praglioli, **Diretor de Vendas:** José Americo Rondelo. Honorários da diretoria terão como limite máximo mensal o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) devendo a atribuição a cada diretor e seu exato valor ser fixado pela diretoria executiva. Os Diretores ora eleitos, presentes à reunião, declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer suas funções, especialmente aqueles previstos no §1º do Art. 147 da Lei nº 6404/76, e fornecem declarações de desimpedimento devidamente por eles emitidas e assinadas, e que se encontram arquivadas na sede da Companhia, bem como assumem e ficam investidos nos respectivos cargos para os quais foram eleitos. **D)** Foi ratificado e aprovado o pagamento de Dividendos estabelecido nas reuniões de diretoria realizadas em 25/11/2021 e 10/01/2022 e também o pagamento de Juros s/ Capital Próprio estabelecido na reunião de diretoria de 20/12/2021 todos pagamentos, "ad referendum" desta assembleia. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos votantes. Esgotadas as matérias, lavrada ata autêntica, registrada na JUCESP sob nº 268.790/22-0 de 27/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>